

PARECER N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 56, de 2013 (Mensagem nº 268, de 5 de julho de 2013, na origem), da Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Presidenta da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Maurício Ceschin, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 56, de 2013 (Mensagem nº 268, de 5 de julho de 2013, na origem).

Anexado à mensagem, foi enviado o *curriculum vitae* do indicado.

O Senhor Elano Figueiredo é brasileiro e tem 36 anos. Sua formação superior inclui graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza, além de pós-graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.

O currículo do indicado menciona que o Senhor Elano Figueiredo ocupa, atualmente, o cargo de Diretor-Adjunto da Diretoria de

Gestão (DIGES) da ANS, para o qual foi indicado em março de 2012. Nessa função, contribuiu para a reestruturação institucional da Agência, trazendo de volta para a DIGES as áreas de Recursos Humanos, de Orçamento, de Licitação e Contratos, de Finanças, bem como o gerenciamento da estrutura física da ANS, antes vinculadas à Presidência da entidade.

O indicado foi um dos responsáveis pela implementação de melhorias de gestão na Agência, tais como: a criação, no Portal da ANS, de um espaço virtual destinado a esclarecer o consumidor sobre os atributos dos planos e das operadoras dos planos de saúde, de modo a permitir a avaliação da eficiência dos fornecedores de tais serviços; a realização de pesquisa de avaliação da satisfação dos usuários dos planos de saúde; a criação de um banco de dados com padrões de termos de referência que obedecem a todos os rigores da lei e possibilitam maior segurança e agilidade no trabalho dos servidores da Agência, entre outras medidas.

Anteriormente à sua atuação na ANS, o indicado trabalhou, entre janeiro de 2006 e janeiro de 2012, como assessor em Direito Regulatório, Direito Empresarial e Direito do Consumidor no escritório Figueiredo Advogados. Foi, também, assessor da Associação Médica do Rio Grande do Norte (AMRN) no período de setembro de 2010 a julho de 2011, e gerente jurídico da NOAR Linhas Aéreas, entre julho de 2011 e janeiro de 2012.

O *curriculum* anexado menciona, ainda, que o indicado tem qualificações em gestão de departamento de advogados e estratégias jurídicas, na área de saúde; gestão de ações de grande vulto envolvendo saúde; gestão e intermediação de conflitos entre os diversos segmentos de saúde; gerenciamento de departamento de pessoal; gerenciamento de departamento de orçamento público; gestão em administração pública e atividade regulatória em saúde.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Elano Rodrigues de

Figueiredo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Maurício Ceschin.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora